



PORTARIA n. 69/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Protocolo n. 2.788/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n. 297, de 4 de dezembro de 2013, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade, para excluir da sua composição os Chefes de Cartório da Capital e, no mesmo sentido, incluir no colegiado o ocupante da função de Assistente VI da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º passa a ter a seguinte composição: Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenador de Serviços Gerais, Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, Chefe da Seção de Planejamento e Estatística – SPE, Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão e Assistente VI da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 3º A Presidência será exercida pelo Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, que terá como substituto imediato o Coordenador de Serviços Gerais.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 26 de março de 2014.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente